PROJETO DE LEI Nº 143/2023

Denomina de LINDOLFO GOULART DA SILVA, a Rua 13 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica denominada de LINDOLFO GOULART DA SILVA a Rua 13, do loteamento Alta Villa, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 21 de novembro de 2023.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora –

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 143/2023.

Senhores Vereadores,

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar esta proposição com a finalidade de nomear a referida rua.

Lindolfo Goulart da Silva, conhecido como 'Tatico', é cidadão carmense, nascido aos 30 de dezembro de 1934 . Tatico foi um apelido herdado de seu pai, não havendo explicação para tal escolha.

Lindolfo é o quarto filho do casal Manoel Goulart da Silva e Maria Caetana Gondim. Teve cinco irmãos: José Goulart da Silva, Maria Antônia de Jesus, Geraldo Goulart da Silva, Manoel Goulart da Silva, que faleceu aos oito meses de vida, com pneumonia, e o caçula Vicente Goulart da Silva. Seu pai faleceu com problemas cardíacos quando Lindolfo tinha apenas três anos de idade.

Apesar das dificuldades financeiras da família, Lindolfo iniciou sua vida escolar aos sete anos, quando aprendeu a ler, escrever e se mostrou muito habilidoso nos cálculos matemáticos, tinha um raciocínio lógico-matemático invejável. Não chegou a concluir os anos iniciais do ensino fundamental, afastou-se da escola ainda criança para trabalhar – vendia lenha numa carrocinha de cabritos.

Aprendeu o ofício de pedreiro aos dezoito anos com o Sr. Aristides Rodrigues Preto, começando como servente de pedreiro. Depois de um ano já estava apto à função de pedreiro. Desde então, esmerou-se na profissão, sempre com muita responsabilidade. A primeira casa que fez, sob seus cuidados como chefe de obras, foi à casa do Sr. Sebastião Barbosa na rua Lenheiros.

Lindolfo se casou com Adélia Maria da Silva, filha de Juvenato Alves Felipe e Anterina Maria de Jesus, aos dois de maio de 1959, com quem constituiu uma família numerosa de dez filhos: Célio Goularte da Silva, Celso Goularte da Silva, Cirlene Goulate da Silva, Sirlei Alves da Silva, Silésia Alves Goularte, Marlene Alves da Silva, Marlei Alves da Silva, Sérgio Alves da Silva, Simone Goularte da Silva e Lindolfo Goularte da Silva Júnior.

Com sua esposa Adélia, cujo apelido era Quiquinha, criou e educou seus dez filhos no bairro Niterói de Carmo do Paranaíba, com princípios bem definidos de honestidade, de justiça, de respeito ao próximo, caridade e temor a Deus. Foi um homem cristão que honrou o nome de Deus todos os dias de sua vida, lia a Bíblia diariamente, da qual se utilizava , com alguns versículos pertinentes às situações de repreender ou educar seus filhos.

Lindolfo foi um homem ativamente politizado em ações sociais, religiosas e familiares. Foi cuidadoso com sua mãe, irmãos e sobrinhos, sem medir esforços. Muito atento a sua família, foi zeloso com a educação escolar de seus filhos, participativo das assembleias escolares e fortemente empenhado no trabalho voluntário nos reparos na rede física da escola de seus filhos, o Grupo Escolar do Bairro Niterói.

Teve experiências admiráveis como juiz de futebol nas partidas amadoras do bairro, era apaixonado por esse esporte, torcedor incontestável do Clube Atlético Mineiro.

Como católico atuante na igrejinha de Santo Antônio, era fiel à vontade de Deus, ajudava nas mais variadas demandas da paróquia, inclusive foi tesoureiro por muitos anos nas novenas da igreja de seu bairro, e posteriormente de outras igrejas também.

Os filhos se casaram e cada genro, cada nora, passou a ser mais um filho, uma filha a quem ele amou imensamente como filhos seus.

Com a chegada dos netos sua alegria transbordou, "tornou-se criança" na presença das crianças, pois interagia com elas de maneira animada, bem festiva. Infelizmente não conheceu todos os seus netos. Sua maior alegria era, sem dúvida, ver sua família bem – com saúde e feliz.

Criou os filhos obtendo o sustento da família com seu trabalho de pedreiro/mestre de obras.

Certamente a obra mais edificante, além das capelas rurais que construiu e de sua casa própria, foi a rede física da Escola Criança Feliz/ Colégio Pólis, na qual suas filhas pedagogas realizaram o sonho de fundar uma escola de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio para complementar a valiosa educação existente em nossa Carmo. Lindolfo não se continha com a emoção de ouvir os pais dos alunos desta escola se referirem às suas filhas como "Taticas"... quanto orgulho sentia ao ver a escola cumprindo com seu papel social e cristão, com educação de qualidade, inovando-se a cada ano.

Lindolfo era um homem miudinho, magrinho, mas com uma determinação e coragem notáveis, sabia se posicionar diante dos vários desafios que a vida lhe apresentava, era gigante na generosidade e amor ao próximo. Ao lado de sua amada Quiquinha, foi um marido maravilhoso, um pai exemplar e um homem admirável, que trazia sempre uma frase interessante: um homem honrado não pode ter preguiça de trabalhar e deve zelar por seu nome!

Lindolfo faleceu aos 14 de novembro de 2004, em decorrência de um câncer muito agressivo no pâncreas, cujo tratamento durou apenas 40 dias (do diagnótico ao seu falecimento). Foi um período em que a família percebia seu sofrimento, no entanto, ele não se queixava das dores e nem de sua finitude. Apenas confiou no Senhor Deus, e suas últimas palavras que conseguiu pronunciar com nitidez foram: "Senhor, em tuas mãos entrego meu espírito"!

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que o homenageado tenha seu nome perpetuado e receba esta justa e merecida homenagem.

Neste sentido, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora –